

ATO N.º 1.230/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.03922, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO N.º 2405/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/2023, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. EDINA DE CASTRO SOUZA, portadora do RG n.º 74***20 SSP/GO e CPF n.º 862.***.***-34, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "007".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab54cb69

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar